

PAUTA

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15.06.2026

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2026

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*.

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior.

1.3. Expediente do Executivo.

- Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:

- Ofício nº 88/2026/CG/PMA, encaminhando resposta aos **Requerimentos nºs 36 e 42/26**, ambos de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico, encaminhando informações referentes a situação dos prédios interditados do conjunto habitacional “Minha Casa, Minha Vida”, localizado no bairro Jardim São Carlos. Bem como, referentes à Lei Municipal nº 5.370, de 19 de dezembro de 2025, que autorizou a reprogramação parcial das emendas impositivas dos exercícios financeiros de 2024 e 2025.

- Ofício nº 96/2026/CG/PMA, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 47/26**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, encaminhando informações acerca do processo de contratação e instalação dos equipamentos de fiscalização eletrônica no Município de Alfenas.

1.4 Leitura das Indicações de Vereadores:

- Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva.

- Indicação nº 421/2026

Assunto: adotar das seguintes medidas relacionadas às minas e nascentes existentes no município:

que sejam realizadas, com a máxima brevidade possível, análises da qualidade da água de todas as minas e nascentes localizadas no município, visando identificar eventuais contaminações.

Que seja promovida ampla divulgação dos resultados das análises, especialmente em relação às minas e nascentes que apresentem contaminação ou cuja água esteja imprópria para consumo humano,

Que seja elaborado e executado um programa permanente de recuperação, proteção e preservação das nascentes do município, contemplando o replantio de mudas de árvores nativas em seu entorno, a recomposição da vegetação ciliar e demais ações de conservação ambiental, contribuindo para a proteção dos recursos hídricos, a conservação do solo, a redução dos processos erosivos e a manutenção da qualidade e da quantidade de água disponível para as atuais e futuras gerações.

- Indicação nº 423/2026

Assunto: instalar um parquinho infantil, uma academia ao ar livre, bancos, bem como iluminação pública na área onde foi realizada a limpeza e feita o plantio de grama, localizada na rua Domingos Munhoz Gago, bairro Júlio Alves.

- Indicação nº 424/2026

Assunto: construir um PSF para atender a população dos Bairros Júlio Alves, Jardim Olímpia, Residencial Oliveira e Pôr do Sol II.

- Indicação de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho

- Indicação nº 431/2026

Assunto: reiterando a Indicação nº 428/2025, de 29 de maio de 2025, já anteriormente reiterada por meio da Indicação nº 631/2025, de 28 de agosto de 2025, indico que seja realizada a instalação de placas com identificação das ruas, com prioridade para os bairros novos, onde ainda há ausência de sinalização, bem como seja revista e substituída a sinalização existente que esteja ilegível ou apagada, em toda a cidade, especialmente nos bairros Residencial Oliveira, Jardim Boa Esperança e Jardim Aeroporto, que ainda carecem de sinalização adequada.

- Indicações de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

- Indicação nº 432/2026

Assunto: realização de levantamento e a posterior instalação de grades de proteção nos bueiros que se encontram sem a devida proteção em todo o Município de Alfenas, dando atenção especial, neste momento, ao bueiro localizado na Rua José Constâncio da Silveira, nº 473, em frente ao Supermercado Alvorada.

- Indicação nº 433/2026

Assunto: não realizar descontos na folha de pagamento dos servidores públicos municipais cujas origens, fundamentos e legalidade ainda não tenham sido devidamente esclarecidos, até que sejam prestadas todas as informações necessárias aos servidores e comprovada a regularidade dos respectivos descontos.

- Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade.

- Indicação nº 422/2026

Assunto: realização de estudos técnicos, jurídicos e orçamentários para aplicação, dentro dos limites legais, de parte dos recursos arrecadados com multas de trânsito em ações de segurança viária (radares), bem como a avaliação de destinação destes recursos sendo encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde em valor proporcional ou equivalente.

Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:

- Indicação nº 425/2026

Assunto: realizar a construção de rampas de acessibilidade no entorno do Hospital Santa Casa, tanto nos acessos localizados na Rua Martins Alfenas quanto na Rua Bias Fortes.

- Indicação nº 430/2026

Assunto: realizar serviços de patrolamento, cascalhamento, nivelamento e demais melhorias necessárias na estrada rural do condomínio Angolinha, especialmente no trecho próximo à área verde da Chácara Aconchego.

- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga):

- Indicação nº 434/2026

Assunto: execução de serviços de recuperação asfáltica e reparo da erosão existente na Rua Gabriel Moura Leite, em frente ao nº 610.

- Indicação nº 435/2026

Assunto: realização de estudos técnicos para verificar a viabilidade da instalação de um semáforo ou outra medida de sinalização adequada, no cruzamento da Rua João Pinheiro com a Rua Dom Silvério.

- Indicação nº 440/2026

Assunto: que sejam adotadas as providências necessárias junto à Secretaria competente para a instalação de um playground de madeira no Bairro Rural dos Vianas, mais especificamente no Condomínio Vale do Luar.

- Indicações de autoria do Presidente Matheus Paccini:

- Indicação nº 427/2026

Assunto: que seja realizada, com urgência, a compra e distribuição de materiais esportivos para todos os projetos, núcleos esportivos e educacionais do município, com especial atenção ao Programa Cidade Escola.

- Indicação nº 428/2026

Assunto: que seja realizada, com urgência, a troca e manutenção dos refletores do campo de futebol do bairro Vila Formosa, bem como a manutenção da grama deste campo e também do campo de futebol do bairro Chapada.

- Indicação nº 429/2026

Assunto: que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a utilização dos dados técnicos já coletados pelo Projeto Ybyra de Meio Ambiente e Arborização, de autoria deste Vereador, para subsidiar e orientar o planejamento e a execução da arborização urbana do município.

- Indicações de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria:

- Indicação nº 436/2026

Assunto: realização de melhorias na rede de iluminação pública, bem como a substituição de postes que se encontram quebrados, danificados ou em situação de risco em diversos pontos do município.

- Indicação nº 437/2026

Assunto: adoção das providências necessárias para o conserto e a manutenção da segunda balsa do Porto da Harmonia, visando restabelecer plenamente sua capacidade de atendimento à população.

- Indicação nº 438/2026

Assunto: realização de melhorias na iluminação das quadras e campos esportivos localizados nos bairros Primavera, Vista Grande, Vila Esperança, Campos Elíseos, bem como do campo do Santa Clara.

- Indicações de autoria do Vereador Thalles da Silva Gomes:

- Indicação nº 439/2026

Assunto: adotar providências assistenciais, humanizadas e intersetoriais em relação às pessoas em situação de rua que se encontram acampadas na Praça da Rodoviária, buscando identificar suas necessidades, garantir atendimento digno e encaminhá-las aos serviços públicos adequados.

- Indicação de autoria conjunta da Vereadora Maria Idalina da Silva e do Vereador Gilmar Costa da Silva.

- Indicação nº 426/2026

Assunto: ampliar a distribuição gratuita de sensores de monitoramento contínuo de glicose, como o FreeStyle Libre ou tecnologias similares, para todos os portadores de Diabetes Mellitus Tipo 1 residentes no município.

1.5 Palavra do Vereador. Concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. **(Tempo máximo de 7 minutos).**

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1. Projetos de iniciativa do Legislativo:

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, de autoria da mesa Diretora, que *“Altera o artigo 106-A da Lei Orgânica do Município de Alfenas”*.

2.2 Leitura de Pareceres.

2.2.1 Parecer conjunto das Comissões de Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos ao seguinte projeto:

- Projeto de Lei nº 30/2026, de autoria do Executivo Municipal, que *“Institui o Programa Municipal de Cidadania Fiscal ‘Alfenas Premia’ e dá outras providências”*.

2.3 Discussão e Votação de Proposições:

2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas:

Emenda de autoria conjunta das Comissões Permanentes de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos ao seguinte Projeto:

- Projeto de Lei nº 30/2026, de autoria do Executivo Municipal, que *“Institui o Programa Municipal de Cidadania Fiscal ‘Alfenas Premia’ e dá outras providências”*.

I - Emenda Modificativa: o § 3º do art. 7º do Projeto de Lei nº 30/2026 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...) § 3º A participação de membros convidados ocorrerá sem ônus adicional para o Município”.

II - Emenda Modificativa: o § 1º do art. 9º Projeto de Lei nº 30/2026 passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 9º (...) § 1º As premiações serão realizadas com base nos resultados oficiais da Loteria Federal, considerando-se contemplado o participante cujo número corresponda aos 5 (cinco) últimos algarismos do 1º (primeiro) prêmio da extração previamente divulgada, asseguradas a publicidade, a impessoalidade, a transparência, a auditabilidade e a igualdade de condições entre os participantes habilitados.

III - Emenda Aditiva: acrescenta-se § 2º ao art. 9º Projeto de Lei nº 30/2026, que passará a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se os parágrafos subsequentes:

§ 2º Na inexistência de correspondência exata será contemplado o número imediatamente superior e na sua ausência, o imediatamente inferior, observadas as demais disposições do regulamento.

b) Requerimentos:

- Requerimento nº 54/2026, de autoria do Presidente Matheus Paccini.

Assunto: requer ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente no que preconiza o § 3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que informe ao Poder Legislativo Municipal acerca da recente missão internacional realizada à República Popular da China, amplamente divulgada como iniciativa voltada à atração de investimentos e indústrias para o município. Considerando a relevância estratégica de ações destinadas ao

desenvolvimento econômico local, à geração de empregos e à ampliação da arrecadação municipal, solicita-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual foi o objetivo institucional da viagem realizada à China e quais os principais compromissos e reuniões realizados durante a missão?
2. Quais empresas, grupos econômicos, entidades ou órgãos governamentais foram visitados ou participaram das agendas oficiais?
3. Houve convite formal por parte de empresas ou instituições para a realização da missão? Em caso positivo, encaminhar cópia ou resumo dos convites recebidos.
4. Quais setores econômicos foram identificados como potenciais investidores em Alfenas?
5. Foram firmados protocolos de intenção, memorandos de entendimento, acordos de cooperação ou documentos similares durante a missão? Em caso positivo, encaminhar cópia ou resumo dos documentos firmados.
6. Existe estimativa preliminar de investimentos que poderão ser realizados no município em decorrência da missão internacional?
7. Há previsão de geração de empregos diretos e indiretos decorrentes dos contatos estabelecidos? Em caso positivo, informar as estimativas disponíveis.
8. Quais são os próximos passos planejados pela Administração Municipal para dar continuidade às tratativas iniciadas durante a viagem?
9. Existe cronograma ou previsão para apresentação pública dos resultados da missão empresarial e institucional à população e ao Poder Legislativo?

- **Requerimento nº 55/2026**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva.

Assunto: requer ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, que forneça a esta Casa Legislativa, esclarecimentos e providências acerca das políticas de segurança, prevenção da violência e mediação de conflitos nas escolas da rede municipal de ensino, considerando os recentes acontecimentos divulgados envolvendo conflitos no ambiente escolar do município, sendo:

1. existe um protocolo padronizado para atendimento de ocorrências envolvendo agressões, ameaças ou situações de risco dentro das escolas?
2. todas as escolas contam com monitoramento por câmeras? Se ainda há alguma que não tenha, informar qual.
3. há previsão para implantação ou ampliação da Ronda Escolar em parceria com os órgãos de segurança pública?
4. o município dispõe de equipes de apoio psicológico e assistência social suficientes para atender alunos, familiares e profissionais da educação?

5. quais investimentos foram realizados nos últimos dois anos voltados especificamente à segurança escolar?
6. existe planejamento para criação de um Programa Municipal de Prevenção à Violência Escolar?
7. todas as unidades escolares da rede municipal possuem protocolo formal de segurança e gerenciamento de conflitos?
8. os professores, diretores e demais servidores recebem treinamento periódico para atuação em situações de crise, agressão ou conflito no ambiente escolar?
9. quais providências administrativas e pedagógicas foram adotadas pela Secretaria Municipal de Educação em relação ao recente incidente ocorrido em unidade da rede municipal de ensino (Polivalente) envolvendo aluno e profissional da educação?
10. foi instaurado procedimento interno para apuração dos fatos? Em caso positivo, informar o estágio atual da apuração e as medidas adotadas para evitar a ocorrência de situações semelhantes.
11. houve oferta de acompanhamento psicológico, pedagógico ou assistência especializada aos envolvidos e à comunidade escolar impactada pelo ocorrido?
12. após o referido episódio, a Secretaria Municipal de Educação realizou ou pretende realizar revisão dos protocolos de segurança, prevenção e mediação de conflitos nas unidades escolares? Em caso positivo, especificar quais medidas serão implementadas.

- **Requerimento nº 56/2026**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes.

Assunto: requer ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Alfenas e no art. 215 da Resolução nº 04/2016 que sejam prestadas, com urgência, as informações ainda pendentes em requerimentos regularmente aprovados por esta Casa Legislativa. Para fins de individualização do objeto, registra-se que se encontram pendentes de resposta, ao menos, os seguintes requerimentos de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes:

- I - Requerimento nº 04, de 15 de janeiro de 2026;
- II - Requerimento nº 26, de 17 de março de 2026;
- III - Requerimento nº 18, de 25 de março de 2026;
- IV - Requerimento nº 31, de 30 de março de 2026;
- V - Requerimento nº 33, de 1º de abril de 2026;
- VI - Requerimento nº 45, de 18 de maio de 2026.

A omissão injustificada do Chefe do Poder Executivo em responder pedidos de informações regularmente formulados pela Câmara Municipal poderá caracterizar, em tese, infração político-administrativa prevista no art. 4º, III, do Decreto-Lei nº 201/1967, consistente em “desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular”, sujeitando o Prefeito ao julgamento pela Câmara Municipal e à sanção de cassação do mandato.

Também poderá, conforme o conteúdo dos documentos requisitados e a natureza da omissão, subsidiar apuração por violação aos princípios da Administração Pública, bem como eventual representação ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas.

Diante disso, requer:

1. Que o Poder Executivo Municipal responda, de forma individualizada, objetiva e completa, os Requerimentos nº 04/2026, nº 26/2026, nº 18/2026, nº 31/2026, nº 33/2026 e nº 45/2026, todos de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, encaminhando os documentos solicitados em cada um deles, quando houver.

2. Que eventual pedido de prorrogação seja apresentado antes do vencimento do prazo original, de forma expressa e devidamente justificada, submetendo-se à deliberação do Plenário, nos termos do art. 215, §3º, do Regimento Interno.

3. Que o expediente seja encaminhado ao Prefeito Municipal por meio formal que comprove o recebimento, com juntada aos autos do respectivo protocolo, confirmação eletrônica, aviso de recebimento ou documento equivalente.

4. Que a Secretaria Geral da Câmara Municipal certifique, em relação a cada requerimento acima individualizado: a) a data de aprovação em Plenário; b) a data de encaminhamento ao Poder Executivo; c) a data de recebimento pelo Executivo; d) o prazo final para resposta; e) a existência ou inexistência de pedido formal de prorrogação; f) a existência ou inexistência de resposta; g) a suficiência ou insuficiência formal da resposta, caso apresentada.

5. Que, transcorrido o prazo legal e regimental sem resposta, ou sendo apresentada resposta genérica, incompleta, evasiva ou desacompanhada dos documentos solicitados, a Secretaria Geral da Câmara Municipal expeça certidão de decurso de prazo, ausência de resposta ou insuficiência de resposta, com juntada obrigatória dos seguintes documentos:

- a) cópia do requerimento aprovado;
- b) ata ou registro de aprovação em Plenário;
- c) ofício de encaminhamento ao Executivo;
- d) comprovante de recebimento pelo Executivo;
- e) eventual pedido de prorrogação;
- f) eventual resposta apresentada;
- g) certidão final atestando o cumprimento, o descumprimento ou o cumprimento insuficiente da obrigação de responder.

6. Que o Prefeito Municipal seja expressamente cientificado de que a persistência da omissão poderá ensejar:

- a) representação ao Ministério Público;
- b) comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- c) adoção de medida judicial cabível para obtenção das informações;

d) apuração de eventual infração político-administrativa, nos termos do art. 4º, III, do Decreto-Lei nº 201/1967;

e) julgamento pela Câmara Municipal, com possibilidade de cassação do mandato, caso configurada a infração político-administrativa;

f) apuração de eventual violação aos princípios da Administração Pública, especialmente legalidade, publicidade, moralidade, transparência e dever de prestação de informações ao Poder Legislativo.

7. Que, após o vencimento do prazo, a Presidência informe ao Plenário quais requerimentos foram respondidos, quais permaneceram sem resposta e quais foram respondidos de forma insuficiente, para deliberação das providências institucionais cabíveis.

- Requerimento nº 57/2026, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva.

Assunto: requer que seja encaminhado, no termos regimentais, expediente à Secretaria Municipal de Saúde para que preste as seguintes informações referentes à realização do exame de espirometria no município:

1. Qual o profissional médico responsável pela realização do exame de espirometria?

2. Em qual local ou unidade de saúde o exame é realizado?

3. O exame é realizado pelo próprio município ou por meio de prestador conveniado?

4. Qual a cota mensal disponibilizada para atendimento da demanda de exames de espirometria?

5. Quantos pacientes aguardam atualmente na fila de espera para a realização do exame?

6. Qual o tempo médio de espera entre a solicitação e a realização do exame?

7. Existe previsão de ampliação da oferta de vagas para reduzir a fila de espera?

c) Moções:

- Moção nº 23/2026, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga).

Assunto: Moção de Congratulações e Aplaosos a todos os participantes do 10º Desafio Caminho de Aparecida de MTB, realizado em 05 de junho de 2026.

2.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- **Projeto de Lei nº 30/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Institui o Programa Municipal de Cidadania Fiscal “Alfenas Premia” e dá outras providências.*

2.3.3 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 21/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza nova cessão do servidor público que menciona, da Prefeitura Municipal de Alfenas para a Santa Casa de Alfenas, e dá outras providências”.*

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto para cada vereador, conforme resolução nº 10/2023.**